RESOLUÇÃO N.º 024,
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

"CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A APAE DE MANHUAÇU E À EQUIPE DO PROJETO NOVO OLHAR"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, Artigo 26, inciso XXII da Lei Orgânica do Município e Artigo 29, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à APAE de Manhuaçu e à equipe técnica do projeto Novo Olhar: a psicóloga e coordenadora Renata Soares Von Randow Abreu; a pedagoga Carla Bitencourt Silva; a assistente social Débora Perim, a fisioterapeuta Aline Taveira Mayrinck, a fonoaudióloga Karina Aparecida Coelho e a estagiária de assistência social Luciana Hott.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar os Diplomas especiais, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do Artigo 1º desta Resolução.

ARTIGO 3º - Revogados as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 09 de Dezembro de 2010

Antônio Carlos Xavier da Gama
Presidente

Gedival Bitencourt Breder
Vice Presidente

Maria Imaculada Dutra Dornelas
1ª Secretária